

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Outros	05
Nomeação	06

DESIGNAÇÃO**Portaria nº 136/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 011/PROPESQ/2016, de 16/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor docente **HELIO RODRIGUES DA ROCHA**, SIAPE nº 2036916, para a função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/02/2016.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor no período de 16/01/2016 a 17/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 137/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 011/PROPESQ/2016, de 16/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor docente **MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE nº 0396814, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/02/2016.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor no período de 02/09/2015 a 17/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 142/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício Circular nº 04/2016/SE-GAB/Nº 04, de 12/02/2016 e no Despacho 293/2016/GR/UNIR, de 17/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Comitê de articulação e monitoramento das ações de mobilização para prevenção e eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti* em Porto Velho, bem como proceder às devidas orientações aos *campi* do interior, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
ELIETH AFONSO DE MESQUITA	Professora	1554302	Coordenadora
ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	Professor	1530806	Membro
MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA	Professora	1222125	Membro
CHARLES DAM SOUZA SILVA	Administrador	1571991	Membro

CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	1497310	Membro
AILZA DE MEDEIROS SANTOS	Sanitarista	0396693	Membro
LUIZ HERMAN SOARES GIL	Pesquisador (FIOCRUZ)	-----	Membro externo
EDUARDO REZENDE HONDA	Pesquisador (FIOCRUZ)	-----	Membro externo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria nº 008/2016/NUSAU. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

A **vice-diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1077/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2015, e considerando o que consta no Memorando nº 177/2015/DEPSI, de 21/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria 125/NUSAU/2015, publicada no BS-UNIR 110/2015, de 05/11/2015, p. 5, substituindo a *Profª Drª Maria Ivonete Barboza Tamboril* (SIAPE 1461748), pela *Profª. Drª. Lilian Caroline Urnau* (SIAPE 1807897)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 138/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 04/ACUS, de 15/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 047/2016/GR/UNIR, de 14/01/2016, publicada no BS nº 06, de 19/01/2016, págs. 5-6, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000086/2016-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 139/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 04/SIND, de 15/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 066/2016/GR/UNIR, de 21/01/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 21/01/2016, p.6, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000122/2016-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 140/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 04/SIND, de 15/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 065/2016/GR/UNIR, de 20/01/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 21/01/2016, págs. 5-6, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000106/2016-67.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 141/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 04/SIND, de 15/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 064/2016/GR/UNIR, de 20/01/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 21/01/2016, pág. 5, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000105/2016-12.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 143/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003934/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003934/2015-76.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

NOMEAÇÃO**Portaria nº 009/2016/NUSAU. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002264/2015-71.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os servidores relacionados a seguir para atuarem como fiscal do Termo de Cooperação Técnica entre a UNIR e a UFPB para a realização de estágio.

Rodolfo Luis Korte – Fiscal titular - SIAPE nº 1728620

Andressa Tumelero – Fiscal substituto - *SIAPE* 1647706

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 010/2016/NUSAU. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002104/2015-21.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os servidores relacionados a seguir para atuarem como fiscal do Termo de Cooperação Técnica entre a UNIR e a UFMS para a realização de estágio.

Rodolfo Luis Korte – Fiscal titular - *SIAPE* nº 1728620

Andressa Tumelero – Fiscal substituto - *SIAPE* 1647706

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 011/2016/NUSAU. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.001961/2015-12.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os servidores relacionados a seguir para atuarem como fiscal do Termo de Cooperação Técnica entre a UNIR e a UEL para a realização de estágio.

Rodolfo Luis Korte – Fiscal titular - *SIAPE* nº 1728620

Andressa Tumelero – Fiscal substituto - *SIAPE* 1647706

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.